



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO ESPECIALIZADO 1<sup>a</sup> RAJ/7<sup>a</sup> RAJ/9<sup>a</sup> RAJ**  
**1<sup>a</sup> VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE**  
**CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM**  
**Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,**  
**São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br**  
**Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL – AGC**

Processo Digital nº: **1003322-70.2024.8.26.0260**  
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**  
 Requerente: **Agro Safra Indústria e Comércio de Adubos Ltda. e outros**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal: **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**  
 Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AGRO SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE ADUBOS LTDA - CNPJ Nº 47.827.332/0001-08, JOAQUIM JOSÉ XAVIER ISAAC - CPF Nº 067.790.268/91 e MARCELO JOSÉ ROSSI ISAAC - CPF Nº 184.305.928-22, PROCESSO Nº 1003322-70.2024.8.26.0260**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1<sup>a</sup> RAJ/7<sup>a</sup> RAJ/9<sup>a</sup> RAJ, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc, CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores:

**LOCAL, DATA E HORA:** A assembleia ocorrerá de forma virtual, por meio da plataforma digital Zoom, em 1<sup>a</sup> (primeira) convocação, no dia 10/10/2025, às 14 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso não haja o quórum acima indicado, em 2<sup>a</sup> (segunda) convocação, a ser realizada no mesmo ambiente virtual, no dia 17/10/2025, às 14 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.

Para cadastro no conclave assemblear os credores deverão acessar o Manual de Procedimentos mediante consulta aos autos, às fls. 2206/2208, ou mediante consulta ao website da Administradora Judicial: <https://www.vivanteaj.com.br>.

**ORDEM DO DIA:** A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas devedoras; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.

**ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Os credores poderão



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO ESPECIALIZADO 1<sup>a</sup> RAJ/7<sup>a</sup> RAJ/9<sup>a</sup> RAJ**  
**1<sup>a</sup> VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE**  
**CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM**  
 Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,  
 São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min**

ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos, às fls. 1426/1548 do processo de Recuperação Judicial ou mediante consulta ao website da Administradora Judicial: <https://www.vivanteaj.com.br>.

**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA:** 1-) Credores representados por procurador: Os credores que desejarem se fazer representar por procurador deverão entregar, com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, por e-mail [rjagrosafra@vivanteaj.com.br](mailto:rjagrosafra@vivanteaj.com.br), documentação hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto.

2-) Pessoas jurídicas credoras: Com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, através do e-mail [rjagrosafra@vivanteaj.com.br](mailto:rjagrosafra@vivanteaj.com.br), os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários.

3-) Pessoas físicas credoras: deverão encaminhar para o e-mail [rjagrosafra@vivanteaj.com.br](mailto:rjagrosafra@vivanteaj.com.br) a solicitação do link para acesso à Assembleia.

4-) Sindicatos dos Trabalhadores: Com antecedência mínima de 10 dias do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail [rjagrosafra@vivanteaj.com.br](mailto:rjagrosafra@vivanteaj.com.br) ou em seu endereço, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011, a relação dos associados que pretendem representar com as respectivas fichas de associação assinadas.

5-) Acesso ao Conclave virtual: Credores que não possuem acesso à internet deverão entrar em contato com a Administradora Judicial, no prazo antecedente mínimo de 10 (dez) dias corridos da realização do conclave, para solução do problema.

A fim de produzir seus efeitos de direito, o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, será afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,**  
**CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**